



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 45/2023

SÚMULA: CONVOCA A PRIMEIRA SUPLENTE, ROSILENE CRISTINA LOPES, PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, A PARTIR DE 28/10/2023, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO, POR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o Protocolo nº 1371-23-MED-ASS encaminhado pela Conselheira Tutelar, Salete Mudesto Leonhardt, em 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a primeira suplente, **Rosilene Cristina Lopes**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 28/10/2023, em razão de afastamento, por licença para tratamento de saúde, da Conselheira Tutelar titular, Salete Mudesto Leonhardt.

Art. 2º Na impossibilidade de assumir a função, a convocada deverá encaminhar o Termo de Desistência, por meio do protocolo online, ocasião na qual será convocado o próximo suplente, obedecendo a ordem de classificação, conforme Art. 79 da Lei nº 1.033/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 17/10/2023.


Christiane Zanette Mondardo
Presidente do CMDCA
Gestão 2022/2024